



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2022.

Ofício nº 69/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **NEY PATRÍCIO** conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 69 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	51/2021	04/02/2021	Informamos que já foram vacinados até o momento 326 funcionários . Como também, cabe salientar que o Município de Foz do Iguaçu, de maneira concomitante aos Grupos Prioritários elencados nos Planos de Vacinação, está vacinando a população em geral, de forma escalonada e por faixas etárias decrescentes.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA.
02	465/2021	05/04/2021	Salientamos que a criação de um Fundo Municipal deve ser instituída por uma Lei, o que demandaria a indicação de um gestor desse fundo, um coordenador, toda a base e estrutura legal, definindo quais seriam as fontes de receitas que irão compor o respectivo Fundo, definição de que tipo de despesa entre outras atribuições a serem descritas nesta Lei. Ademais após a criação da Lei, a necessidade de um decreto de regulamentação, criação de CNPJ para o Fundo. Nesse ínterim, entendo não relevante a criação de um fundo específico para tal fim, haja vista que no momento o Município não realiza aquisição direta de vacinas, assim caso haja necessidade que criação de uma forma de captação de recursos para o fim específico, pode se criar uma conta corrente vinculada a uma fonte alocada ao Fundo Municipal de saúde, que receberia tais receitas e teria sua finalidade vinculada a aquisição de vacina.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde – SMSA.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 69 – GP – fl. 02

03	1691/2021	06/08/2021	Informamos que quando da apresentação desta Indicação, tramitava o Projeto Registrar é Legal, o qual foi aprovado e atualmente encontra-se em vigor através da Lei Complementar nº 352/2021 de 08 de outubro de 2021, que prevê redução de alíquota de ITBI	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA.
04	1995/2021	18/08/2021	Informamos que as vias foram pavimentadas neste ano de 2021, através do convênio 4500048723 / 2018 PMFI – ITAIPU Binacional.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
05	2137/2021	13/09/2021	Informamos que no tocante a reforma da quadra de futsal o projeto está na Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, a fim de elaboração de Planilhamento Físico Financeiro. Quanto as melhorias na iluminação será encaminhado o pedido a Secretaria Municipal de Obras – Diretoria de Iluminação Pública. E quanto a reforma da academia da terceira idade e playground, a manutenção dos referidos equipamentos Públicos são feitas periodicamente através desta Pasta, conforme cronograma interno.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.
06	2306/2021	13/09/2021	A rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município terá continuidade. Porém seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 69 – GP – fl. 03

07	2430/2021	13/09/2021	Informamos do nosso interesse no mesmo sentido e as estratégias que serão adotadas e conduzidas pela área em questão estão: 1. Instituir mediante lei, incentivos tributários e fiscais FUTUROS NA FASE OPERACIONAL para novos empreendimentos, prioritariamente nas áreas de turismo, comércio internacional, saúde, meio ambiente, tecnologia e energia, indústria limpa, transporte e logística, que vierem a realizar investimentos no Município; 2. Agregar em um único ambiente, na forma de um escritório de investimentos, a capacidade de oferecer informações estruturadas e assessoria em políticas como Paraná Competitivo, Lei do Bem, Lei de Incentivo Tecnológico à eletroeletrônicos (15.634/2007), Lei Federal nº 10.973/2004, Leis Municipais 3702/2010 e 283/2017 além das outras regras municipais que disciplinam a implantação de novos projetos, identificação e assessoria para fundos e outros componentes que venham contribuir com a consolidação de novos negócios, bem como o acompanhamento da tramitação interna de projetos. 3. Criar e gerenciar ambiente físico e virtual com todas as informações de políticas públicas municipais, estaduais e federais, que possam tornar a cidade vantajosa para investimentos e com ampla possibilidade de interação com potenciais investidores. 4. Desenvolver juntamente com a Diretoria de Marketing da Secretaria, mecanismos de mercado voltados à atração de novos negócios.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos – SMTU.
----	-----------	------------	--	---

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 28/01/2022 10:12



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 5f69827a-1689-45e6-be4b-5b214b447295.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **69/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5f69827a-1689-45e6-be4b-5b214b447295&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5f69827a-1689-45e6-be4b-5b214b447295

Hash do Documento

D0C0B8D6AEB50BA90DC2EE67DF7D557134766A3CCA8F0B05CCB70D9B0AF120A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 28/01/2022 10:12:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.